



## **ADITAMENTO AO EDITAL INTEGRADAS-Jacobina 02/2018**

### **Processo Seletivo 2019-1**

#### **ADITAMENTO Nº 02**

A Faculdade AGES de Jacobina, em aditamento ao Edital supracitado, faz saber que estão autorizados os cursos de bacharelado em Direito, Enfermagem e Nutrição, na referida unidade, conforme Portaria do Ministério da Educação Nº 929, de 28 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Nº 250, de 31 de dezembro de 2018.

Desse modo, estão disponíveis para inscrição para Processo Seletivo, nos trâmites do que determina o Edital Nº 02/2018, mediante formação de turmas, nos calendários Noturno e Alternativo:

<b>Curso</b>	<b>Vagas totais anuais</b>	<b>Duração</b>
<b>Administração - Bacharelado</b>	200	4 anos
<b>Direito - Bacharelado</b>	150	5 anos
<b>Educação Física - Licenciatura</b>	300	4 anos
<b>Enfermagem - Bacharelado</b>	150	5 anos
<b>Engenharia Civil - Bacharelado</b>	100	5 anos
<b>Farmácia - Bacharelado</b>	200	5 anos
<b>Fisioterapia - Bacharelado</b>	200	5 anos
<b>Nutrição - Bacharelado</b>	200	5 anos
<b>Pedagogia – Licenciatura</b>	150	4 anos
<b>Psicologia – Bacharelado</b>	200	5 anos

Permanecem inalteradas as demais normas, condições e procedimentos do referido Edital.

Campus da Faculdade AGES de Jacobina, 2 de janeiro de 2019.

**Prof. Ramon Ferreira Santana**  
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo